



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



## Guia de Regularização em Minas Gerais Pós 15 de Marco

- *Os itens 1 e 2 tratarão exclusivamente sobre Capítulos, Priorados e Cortes.*
- *O item 3 tratará exclusivamente sobre Castelos e Clubes de Mães e Amigos.*
- *Não trataremos aqui do Preceptório por ser único por Estado e já estar regular.*
- *Não trataremos também de Colégios Alumni, por serem organizações cuja administração não cabe ao GCEMG, mas à DeMolay Alumni Minas Gerais.*

### 1. Organizações que não tiveram que fazer o processo de integração após a unificação:

- a. Uma das pessoas que estiver como administradora da organização deve acessar seu SISDM e abrir o pacote de Regularização Anual da sua Organização conforme [Guia de Apoio ao uso do SISDM – Versão 2.0](#) disponível no site do GCEMG: <http://www.gcemg.org.br/index.php/manuais-e-guias/>
  - i. Caso os DeMolays Ativos que estavam como administradores passaram a ser INATIVOS, verificar no Guia acima o procedimento para ficarem ATIVOS. Caso estes DeMolays Ativos que estavam como administradores passaram a ser SENIORES e não fizeram a regularização vitalícia, verificar no Guia acima o procedimento para fazerem a referida regularização. No entanto, em todos os casos, o Presidente do Conselho Consultivo da organização continuará tendo acesso, logo, faça a regularização anual através do Login dele.

### 2. Organizações que tiveram que fazer o processo de integração após a unificação:

- a. Organizações em que NINGUÉM fez a integração: Tem que praticamente fundar de novo a organização. Sendo assim, pedimos por favor que acesse o link <http://www.gcemg.org.br/index.php/acf-administracao-capitular-e-filiadas/> e faça download do guia que explica como fundar, instalar e manter em bom funcionamento a organização que você quer regularizar. Além disso, nesse mesmo link, tem os modelos de documentos que precisam ser preenchidos,



[www.gcemg.org.br](http://www.gcemg.org.br)

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa E  
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-0



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



assinados e enviados. Feito isso, o GCEMG o auxiliará com todos os passos conforme constam nas orientações constantes neste link.

- b. Organizações em que NENHUM DeMolay Ativo fez a integração (não importando se algum Senior ou Maçom tenha feito a integração, para este momento, o que vale são os Ativos): Primeiramente entrar em contato com o GCEMG e solicitar que coloque um Senior ou Maçom que esteja registado no SISDM do Capítulo e que tenha feito a integração. Sendo Senior, ele terá que fazer a regularização vitalícia dele antes de qualquer coisa, senão não terá acesso ao SISDM. Para saber como fazer essa regularização, favor consultar o [Guia de Apoio ao uso do SISDM – Versão 2.0](#). Se for só Maçom, ou seja, não for Senior, aí não precisa fazer nada antes, já segue para o passo que se segue. Feito isso, o agora Administrador do Capítulo no SISDM deverá entrar em contato com todos os membros do Capítulo que querem se regularizar junto à Ordem DeMolay e verificar (1) se a pessoa já teve cadastro nos antigos Supremos e, neste caso, a pessoa precisará lhe informar o número da sua antiga CID ou ID, bem como a data de nascimento, ou (2) se a pessoa nunca teve cadastro em nenhum Supremo, aí será necessário pegar todos os dados da pessoa (nome completo, data de nascimento, endereço, e-mail, se o pai é maçom, nome da loja do pai, potência da loja do pai, nome do pai, nome da mãe, e ainda as datas de todos os graus dele: iniciação, elevação, cavalaria, ébano, bem como as sublimes ordens). Levantados todos estes dados, o Administrador do Capítulo deve entrar em contato com o GCEMG para informar tudo que será feito e verificar se será necessário algum ajuste nos valores. Depois desse contato com o GCEMG, será dado um prazo de 7 dias para o Administrador do Capítulo lançar todos os dados no SISDM dessas pessoas, bem como efetuar o pagamento das suas regularizações. Após o Grande Conselho e o Supremo Conselho concluírem no SISDM os pacotes, o Administrador do Capítulo deverá fazer o pacote de regularização anual dos DeMolays Ativos e de 3 membros do Conselho. Feito isso, o Capítulo estará 100% regular para 2020, no entanto, caso ele tenha cadastrado menos de 15 DeMolays Ativos, o Capítulo terá até o final do ano para chegar a essa quantidade mínima de membros, de forma que ano que vem esteja com tudo correto. Para tanto, é necessário ir atrás do máximo de DeMolays Ativos possível, bem como realizar grandes iniciações este ano.
- c. Organizações em que UM OU MAIS DeMolays Ativos fizeram a integração (não importando se algum Senior ou Maçom tenha feito a integração, para este momento, o que vale são os Ativos): Primeiramente entrar em contato com o GCEMG e solicitar que coloque algum membro que esteja registado no SISDM do Capítulo e que tenha feito a integração como Administrador do Capítulo, sugerimos priorizar algum DeMolay Ativo com o Grau DeMolay registado no SISDM, já que aí não precisarão fazer nada a mais. Caso seja um DeMolay Ativo sem o Grau DeMolay registado no SISDM, não será possível seguir adiante,



[www.gcemg.org.br](http://www.gcemg.org.br)

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa E  
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-0



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



então é preferível nomear um Senior ou Maçom para tal procedimento. Caso solicitem essa nomeação a um Senior, ele terá que fazer a regularização vitalícia dele antes de qualquer coisa, senão não terá acesso ao SISDM. Para saber como fazer essa regularização, favor consultar o [Guia de Apoio ao uso do SISDM – Versão 2.0](#). Se for só Maçom, ou seja, não for Senior, aí não precisa fazer nada antes, já segue para o passo que se segue. Feito isso, o agora Administrador do Capítulo no SISDM deverá fazer o pacote de regularização anual dos DeMolays Ativos (mesmo que tenha só 1 DeMolay Ativo registrado por enquanto) e de 3 membros do Conselho (os membros do Conselho podem ser Maçons ou Seniores, sendo que o Presidente do Conselho tem que ser Mestre Maçom, e lembramos também que Senior deve estar regular). Após isso, o agora Administrador do Capítulo no SISDM deverá entrar em contato com todos os membros do Capítulo que querem se regularizar junto à Ordem DeMolay e verificar (1) se a pessoa já teve cadastro nos antigos Supremos e, neste caso, a pessoa precisará lhe informar o número da sua antiga CID ou ID, bem como a data de nascimento, ou (2) se a pessoa nunca teve cadastro em nenhum Supremo, aí será necessário pegar todos os dados da pessoa (nome completo, data de nascimento, endereço, e-mail, se o pai é maçom, nome da loja do pai, potência da loja do pai, nome do pai, nome da mãe, e ainda as datas de todos os graus dele: iniciação, elevação, cavalaria, ébano, bem como as sublimes ordens). Levantados todos estes dados, entrar em contato com o GCEMG para informar tudo que será feito e verificar se será necessário algum ajuste nos valores. Depois desse contato com o GCEMG, será dado um prazo de 7 dias para o Administrador do Capítulo lançar todos os dados no SISDM dessas pessoas, bem como efetuar o pagamento das suas regularizações. Feito isso, o Capítulo estará 100% regular para 2020, no entanto, caso ele tenha cadastrado menos de 15 DeMolays Ativos, o Capítulo terá até o final do ano para chegar a essa quantidade mínima de membros, de forma que ano que vem esteja com tudo correto. Para tanto, é necessário ir atrás do máximo de DeMolays Ativos possível, bem como realizar grandes iniciações este ano.

3. **Os números 1 e 2 acima trataram sobre Capítulos, Priorados e Cortes. Castelos e Clubes de Mães e Amigos não pagam taxas.** Sendo assim, todos os Castelos e Clubes já estão cadastrados no SISDM, não constando, porém, os Escudeiros e Mães/Amigos. Sendo assim, por favor, entrem em contato com o GCEMG para que possamos nomear uma pessoa como Administradora dessas duas organizações, de forma que estas pessoas possam cadastrar os membros dos Castelos e Clubes de forma inteiramente gratuita.



[www.gcemg.org.br](http://www.gcemg.org.br)

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa E  
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-0